



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR WALFRAN TORRES

PROJETO DE LEI N. 049 /2016

INSTITUI o *Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas*, a ser comemorado no dia *10 de agosto*, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o *Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas*, a ser comemorado no dia *10 de agosto*, passando a constar no Calendário Oficial da cidade de Manaus.

Parágrafo único – Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com as Secretarias municipais e estaduais, desenvolver atividades como:

- I – palestras;
- II – concursos de frase ou redação;
- III – eleição de cipeiro escolar;
- IV – visitas em empresas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Manaus, 09 de março de 2016.

Vereador Walfran Torres
Vice-Líder do Governo Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR WALFRAN TORRES

JUSTIFICATIVA

Os temas segurança e saúde vêm sendo empregados em conjunto para designar uma problemática associada ao mundo do trabalho.

É importante, porém, que outras áreas sejam inseridas, principalmente a da comunidade escolar, pois, com a educação, o futuro trabalhador é preparado desde cedo para questões relacionadas às temáticas propostas.

A segurança e a saúde devem ser trabalhadas não para remediação, mas de forma educacional e preventiva, a fim de evitar a alta incidência dos acidentes de trabalho. Infelizmente, ainda é bastante alto o número desses acidentes. Segundo dados da Previdência Social, esse número tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, apesar de um conjunto de ações realizadas para esse fim como estudos, regulamentações, fiscalização, multas e indenizações.

Por isso, é imprescindível que esses temas não fiquem restrito ao mundo do trabalho, mas incorporado, o mais cedo possível, no cotidiano da vida escolar. Pedimos, portanto, aos nobres edis a aprovação desta matéria.

Manaus, 09 de março de 2016.

Vereador Walfran Torres
Vice-Líder do Governo Municipal